



MUNICÍPIO DE  
VILA NOVA DE POIARES

CÂMARA MUNICIPAL

## ATA Nº 26/2018

Reunião Extraordinária de 31 de outubro de 2018 no Salão Nobre da Câmara Municipal

----- Hora de abertura da reunião: 15 horas -----

----- Presentes à reunião: -----

----- PRESIDENTE: João Miguel Sousa Henriques -----

----- VEREADORES: Artur Jorge Baptista dos Santos -----

----- Nelson Pedro Santos Coelho -----

----- Ana Lara Henriques de Oliveira Pimenta Damásio -----

----- João Pedro Vaz Pereira -----

----- Havendo quórum, o Sr. Presidente saudou os presentes e declarou aberta a reunião. ---

----- **Ordem do dia** -----

----- **PONTO I** -----

----- **PONTO II** -----

----- **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

**2.1. Recursos Humanos** -----

**2.1.1. Proposta de Mapa de Pessoal para 2019** -----

----- Para este assunto foi presente, a informação técnica nº 4093/2018 e a proposta nº 51/2018, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 25 de outubro, que a seguir se transcreve: -----

"Mapa de Pessoal para o Ano de 2019 -----

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem propor à Câmara Municipal o seguinte: -----

•A necessidade de se elaborar anualmente um Mapa de Pessoal que estabeleça o número de postos de trabalho para fazer face às atividades de natureza permanente ou temporárias a desenvolver pela Autarquia, durante a sua execução, de acordo com o estipulado no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

•O artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31/de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, estabelece que nos municípios os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados, pela assembleia municipal; -----

•A Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, na elaboração do mapa de Pessoal para 2019, teve presente a sua estratégia, os recursos financeiros disponíveis e o alcance dos seus objetivos, no entanto não reflete a necessidade efetiva da força de trabalho necessária, uma vez que a sua elaboração é adequada e resultante das limitações em matéria de contratação de pessoal para a Autarquia Local. -----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto

na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal e do nº4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LGTFP, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31/de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, a aprovação do Mapa de Pessoal para 2019.-----

Como anexo à presente proposta constam os documentos que integram a Mapa de Pessoal para 2019.”

----- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD, propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal e do nº 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – LGTFP, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31/de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, a aprovação do Mapa de Pessoal para 2019. -----

## **2.2. Contabilidade** -----

### **2.2.1. Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2019** -----

----- Para este assunto foram presentes o Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Vila Nova de Poiares para o ano de 2019. -----

----- Estes documentos, após a competente apreciação e aprovação, ficarão arquivados na área de contabilidade. -----

----- Interveio o **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, explicando que o Orçamento para 2019 procura ser um documento coerente com a estratégia de governação assumida desde que iniciou funções em 2013. Referiu que é naturalmente um documento dinâmico, influenciado pelos acontecimentos que podem ocorrer durante o ano e que possam obrigar a alterações ou revisões orçamentais. -----

----- Referiu ser um documento rigoroso que transparece o rigor da gestão orçamental levada a cabo por este executivo, com a identificação das disponibilidades existentes e das propostas de investimento.-----

----- Acrescentou que o Executivo entende que é chegado o momento de dar um sinal positivo e de esperança à população, fazendo-lhe sentir que todo o esforço que tem sido feito na recuperação do equilíbrio das contas, começa agora a ter os seus frutos. -----

----- Apontou que o grande exemplo disso mesmo é o facto de, pela primeira vez, estar a ser proposta a diminuição da taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis – que sempre esteve no valor máximo e vai finalmente diminuir para os 0,45%. Indicou que o Município está também em negociações com o Fundo de Apoio Municipal para a revisão das medidas do Plano de Ajustamento Municipal, sendo intenção propor a descida de 0,1% a cada ano, com vista a atingir o objetivo de 3%. -----

----- Deu conta de que é um objetivo que a maioria entende ser possível atingir, desde que se mantenha o rigor orçamental dos últimos anos. -----

----- Indicou que será também negociada a possibilidade de redução de outros impostos municipais, nomeadamente no IMT e na Derrama. -----

----- Acrescentou que este Orçamento contem ainda uma forte influência do incêndio de 15 de outubro de 2017, na medida em que prevê investimentos na ordem de 1 milhão de euros, alguns já em fase de execução, mas que não serão concluídos em 2018 e transitarão para 2019. -----

----- Apontou que não estão neste orçamento valores de investimento referentes às intervenções na rede de abastecimento de água e saneamento, dado que serão investimentos que serão realizados no âmbito da entidade intermunicipal que está a ser constituída. -----

----- Referiu que o orçamento para 2019 tem um valor mais elevado do que anteriormente – 12.566.097 €, com um acréscimo de 2 milhões de euros, que resultam do facto de estarem em curso um conjunto de investimentos com financiamento europeu e que não vão ficar concluídos em 2018, transitando por isso para o ano seguinte. -----

----- Recordou que, tal como aconteceu nos anos anteriores houve a preocupação de tentar envolver todas as sensibilidades partidárias, promovendo reuniões com todos os partidos que concorreram às últimas eleições autárquicas, sendo que, pela primeira vez, todos compareceram. -----

----- O Sr. Presidente fez ainda um resumo das áreas mais significativas do documento, dando conta das rubricas e dos seus montantes tanto no capítulo da receita como na despesa, destacando, nesta última, a despesa com o serviço de dívida, com um valor inscrito de 1.280.000 euros. -----

----- No âmbito das Grandes Opções do Plano destacou um conjunto de áreas, como a modernização administrativa, onde referiu a intenção de avançar com a constituição de uma Loja do Cidadão, com um financiamento a fundo perdido de 350 mil euros. Apontou, neste caso, a existência de alguns estudos que identificam a necessidade de um investimento bastante mais elevado e que necessitará de avaliação mais cuidada, deixando claro que só avançará para a concretização se houver condições para uma construção mais minimalista e que reduza o valor de investimento. -----

---- Sublinhou também o valor alocado à Proteção Civil, que rondará os 528 mil euros, aumentando por isso em relação a 2018, onde o valor de dotação foi de 464 mil euros. -----

---- Realçou ainda o valor inscrito para a Ação Social, com um aumento de 129 mil euros face a 2018, esclarecendo que esta é uma área que não pode ser avaliada apenas pelo valor inscrito em orçamento, já que há muitos apoios que não estão refletidos, na medida em que se materializam numa redução da receita, com descontos, isenções e reduções parciais. ----

---- No que respeita ao Ordenamento do Território, referiu que o investimento rondará o montante de 1.165.010 euros, destacando os investimentos na conclusão da 1ª fase do Polo II, bem como da requalificação urbanística do soito. -----

---- Deu conta ainda de investimentos importantes na área da cultura, com um montante global de 488 mil euros e no desporto que em 2019 terá um investimento de 466 mil euros, que aumentou face a 2018 onde teve apenas 166 mil euros. Nesta área sublinhou o investimento na requalificação energética das Piscinas Municipais, com uma dotação para 2019 de cerca de 200 mil euros, referindo que, contudo, o investimento final do projeto será mais elevado, rondando os 700 mil euros. -----

---- Na rubrica Transportes Rodoviários, que no global conta com uma dotação de 464 mil euros, sublinhou o investimento nas vias degradadas, com pavimentação dos arruamentos, especialmente em zonas habitacionais. -----

---- Apontou ainda o investimento de 981 mil euros na Beneficiação do Mercado Municipal, na recuperação das piscinas da fraga com um montante de 250 mil euros, também na requalificação do parque das medas, com uma verba de 85 mil euros, terminando com a indicação do valor inscrito para apoio às instituições do concelho, que ronda os 200 mil euros.

---- Em jeito de conclusão, referiu que este é um orçamento rigoroso, que corresponde às necessidades atuais e às prioridades de investimento face às disponibilidades existentes. ---

---- Interveio o **Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD**, referindo que este documento é mais do mesmo, notando-se cada vez mais que os resultados conseguidos decorrem do aumento de receita e não de uma boa gestão, que em sua opinião poderia ser mais eficaz. -----

---- Referiu que a maioria aproveita pouco as ideias dos outros partidos, expressas não só na reunião do orçamento como também nas reuniões do Conselho Económico e Social Municipal. -----

---- Deu conta de que a média de receita dos anos em 2010, 2011 e 2012 ronda os 4,4 milhões de euros, sendo que em 2018 foi mais do dobro e, ainda assim, o esforço aplicado



na redução da dívida é apenas de um milhão de euros, considerando que deveria ser mais ambicioso, providenciando uma distribuição de investimento mais justa. -----

----- Considerou que tem havido uma redução de receita quanto ao loteamento de obras, refletindo quebra no investimento no concelho. Apontou discrepâncias no apoio às instituições, dando como exemplo o valor de 10 mil euros inscrito para a Associação Tempos Brilhantes e Associação Dignitude, ao passo que os Bombeiros Voluntários têm apenas 6 mil euros, apontando que deveria ser aumentado o apoio aos bombeiros. Apontou ainda a diferença no apoio ao CBEISA com 19.400 euros, face aos 16 mil dados à Associação Desportiva de Poiares, o qual considerou muito baixo. -----

----- Questionou a pertinência do investimento na Loja do Cidadão e solicitou a indicação do valor de apoio em 2018 com o programa Nascer Mais. -----

----- Referiu ainda as Festas de Nossa Senhora das Necessidades e a POIARTES, apontando que irá continuar a ser tudo igual, criticando a não existência de ambição de mudança. -----

----- Questionou ainda se nas verbas inscritas para a Rota da EN-2 está incluída a recuperação dos marcos quilométricos que estão bastante degradados e se, caso não estejam, não pode a Câmara Municipal proceder à recuperação desses marcos. -----

----- Concluiu dizendo que sente que cada vez mais há vontade de desistir da ligação Coimbra-Viseu em autoestrada, dado que não surge nas prioridades definidas. Referiu que, com aumento de receitas e falta de investimento, sente que o concelho irá definhar. -----

----- Interveio o **Sr. Vice-Presidente**, dando conta de que se trata de um orçamento, um documento técnico, onde há dificuldade em refletir explicitamente toda a atividade e ação do Município. Há ações que não são refletidas nas Grandes Opções do Plano ou nas Atividades Mais Relevantes, no entanto são executadas e são apresentadas no respetivo relatório de atividades. Acrescentou ainda que a receita baixa de 2009-2013 acontecia porque grande parte dela não era registada, mas existia efetivamente e entrava no âmbito da atuação do Município. O problema é que essa receita, relativa à água, servia para pagar dívida. -----

----- Quanto ao valor do Programa Nascer Mais em 2018, disse já ter sido executado cerca de 15.400 euros, acrescentando que o apoio não se resume à atribuição de 500 euros no ano de nascimento, prolongando-se também pelo segundo e terceiro anos. -----

----- Em matéria de apoios às instituições, referiu que a Associação Tempos Brilhantes presta uma colaboração nas atividades das designadas AEC's, e a Associação Dignitude tem em

curso um projeto, que oportunamente será presente a reunião de câmara, para apoio na aquisição de medicação para pessoas carenciadas. -----

---- Sobre os valores indicados de apoio ao CBEISA referiu que decorre também das parcerias estabelecidas para os tempos livres, enquanto a Associação Desportiva de Poiães tem um conjunto de outros apoios que não constam diretamente, nomeadamente em matéria de transportes, sendo uma das entidades que mais usufrui, com cerca de 6 mil km/ano, bem como, de instalações e equipamentos desportivos. Neste momento o Município está a fazer a instalação de espaço para bar com sala para usufruto da ADP. Acrescentou ainda que, face aos argumentos utilizados, a ARSM estaria ainda em mais desvantagem, dado que tem 236 atletas inscritos, face aos 144 da ADP, sendo o valor de apoio definido manifestamente inferior e sem usufruir de tantos apoios a nível infraestrutural.-----

---- Sobre o apoio aos bombeiros, disse haver sempre limitações, sendo uma entidade que mereceria sempre mais apoio, contudo não é possível, acrescentando ainda que há entidades que são mais dependentes do apoio do Município, e outras que têm outros meios de financiamento próprio.-----

---- Interveio a **Sra. Vereadora Lara Henriques de Oliveira, do PS**, referindo que o valor de 20 mil euros inscrito na Rota EN-2 tem 3 finalidades: implementação da candidatura 'Valorizar'; sinalética, marcações e outras sinalizações e ainda a promoção e divulgação da marca. Inclui ainda a participação na BTL enquanto produto turístico e marca própria, a par da continuação da iniciativa Grande Prémio N2 de ciclismo. Acrescentou que, só no que respeita à sinalética estão identificadas necessidades de investimentos na ordem dos 300 mil euros. -----

---- Acrescentou que, em matéria de Ação Social, a ação é muito transversal às restantes áreas de ação, mesmo em termos culturais, com ações pensadas para promover o envelhecimento ativo e a relação intergeracional. Rejeitou a crítica de baixo investimento no concelho, aconselhando a verificar melhor os indicadores de PDM, Planos de Pormenor e legalizações, incluindo de terrenos nos últimos 4 anos. Aconselhou também a comparar o aumento da dívida e passivo nas contas de 2013 com a diminuição da dívida nos anos de 2014 e seguintes, onde certamente irá perceber a diferença da estratégia socialista. -----

---- Terminou referindo que o maior investimento feito por este executivo não se traduz no orçamento, que é o investimento nas pessoas.-----

----- Interveio o **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, referindo estar convicto de que este é um bom orçamento, e que nada do que foi argumentado coloca em causa o documento apresentado.-----

-----Contrariou o argumento do aumento da receita, demonstrando que o aumento só se verificou quando passou a ser identificada e registada a receita que anteriormente não era devidamente registada.-----

----- Referiu que tem havido uma gestão muito mais rigorosa das disponibilidades, recordando que em 2015, só para o serviço de dívida, estavam previstos mais de 3 milhões de euros. --

----- Interveio o **Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD**, dizendo não ser contra um aumento de receita, mas não concorda que a receita não seja bem aproveitada.-----

----- Interveio novamente o **Sr. Presidente da Câmara Municipal** referindo que anteriormente não houve boa gestão, até porque já tinha havido reprogramação de dívida, mas foi mal gerida e o dinheiro foi aplicado em investimento ao invés de ser alocado ao serviço de dívida.-----

----- Disse ainda que antes o PSD aceitava a duplicação de dívida, mas agora acha que a redução da dívida devia ser maior.-----

----- Sobre as propostas dos outros partidos, referiu que algumas foram mesmo incluídas neste orçamento, sendo que a única proposta concreta do PSD era a redução do IMI para 0,43%, o que, neste momento, e à luz das atuais limitações legais, ainda não é possível. Sublinhou contudo que, é intenção do Município promover uma redução gradual, ano após ano, até chegar ao valor mínimo de 0,3%.-----

----- Recordou ainda que esta redução do IMI só é possível porque o Município tem estado a apresentar bons resultados e permite, finalmente, dar sinais de esperança à população, o que acredita que se vai materializar em maior captação de investimento para o concelho. ---

----- Apontou que há de facto um investimento que poderá não se concretizar, a Loja do Cidadão, porque foi definido um tecto máximo de investimento de 350 mil euros e, caso haja previsão do investimento ser superior, poderá não avançar.-----

----- No que toca aos apoios às associações, disse ser o apoio possível, reconhecendo que merecem muito mais face ao trabalho excepcional que desenvolvem.-----

----- Quanto às Festas de Nossa Senhora das Necessidades, disse querer que as festas ganhem outra dimensão e que isso se faz com maior investimento, razão pela qual o valor

foi reforçado para 2019. Disse ainda que irá procurar, juntamente com a Irmandade de Nossa Senhora das Necessidades, encontrar formas de melhorar a organização dos festejos.-----

----- Sobre a ligação da A13 ao IP3, disse que gostava muito de poder colocar esse investimento no orçamento, mas não havendo capacidade financeira para lançar a obra sozinho, continuará a lutar por essa ligação nas instâncias competentes.-----

----- Concluiu considerando que este é um bom orçamento, de continuidade com o bom trabalho desenvolvido e que começa a dar alguma esperança às pessoas e sobretudo a confiança de que vale a pena viver em Poiares.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Pedro Coelho do PSD e quatro votos favoráveis do PS, aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2019. -----

----- Mais deliberou submeter os documentos à Assembleia Municipal, para a competente aprovação. -----

----- O Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD, apresentou uma declaração de voto, considerando que as decisões irão ter consequências, nomeadamente na diminuição da população em Poiares. Considera que há medidas que gostava de ver expressas e não estão, discorda de muitas medidas tomadas e concorda com outras e, não podendo votar parcialmente contra, opta pela abstenção. -----

**2.2.2. Autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais, para os efeitos previstos na al. c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho -----**

----- Para este assunto foi presente a proposta nº 50/2018, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 24 de outubro, que a seguir se transcreve: -----

“Autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais, para os efeitos previstos na al. c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto- Lei nº 99/2015, de 2 de junho -----

Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando: -----

Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----  
Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759,58 €) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----



Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), posteriormente regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21/06, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da do Órgão Deliberativo, quando envolvam entidades da administração local. -----

Considerando que o artº 12º do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21/06, que veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do artigo 12º, estabelece que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano; -----

Considerando que, atenta esta faculdade, e ainda a celeridade, eficácia e boa implementação da estratégia de desenvolvimento municipal justamente desenvolvida pelos órgãos de Município, importa que seja solicitada a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 22º do decreto-Lei 197/99, de 8 de junho; -----

Considerando ainda o disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei 8/12, de 21 /de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho; -----

Face aos considerandos enunciados propõe-se que: -----

1 – A Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal proposta para que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal que: -----

Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano (PPI), legalmente aprovados, e de outros encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.” -----

Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos e alteração ao cronograma físico de investimentos. -----

Quando o Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso, ou subseqüentes modificações, gerem encargos plurianuais, conforme dispões o nº 4 do artº 16º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

2. A Câmara Municipal delibere que, a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo, seja dada na condição que, além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

3. A Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a delegação no Presidente da Câmara da competência genérica para a assunção de compromissos plurianuais, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, (não excedam o valor de 99.759,58€) a competência referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da LCPA, na redação dada pela Lei 22/2015, de 17 de março, por força do n.º 3 do referido artigo e diploma. -----

4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica concedida.” -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal proposta para que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal que: -----

- Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano (PPI), legalmente aprovados, e de outros encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

- Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos e alteração ao cronograma físico de investimentos. -----

- Quando o Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso, ou subsequentes modificações, gerem encargos plurianuais, conforme dispões o nº 4 do artº 16º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- Mais deliberou que, a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo, seja dada na condição que, além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

----- Deliberou também propor, à Assembleia Municipal, a delegação no Presidente da Câmara da competência genérica para a assunção de compromissos plurianuais, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, (não excedam o valor de 99.759,58€) a competência referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da LCPA, na redação dada pela Lei 22/2015, de 17 de março, por força do n.º 3 do referido artigo e diploma. -----

----- Deliberou ainda que, em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica concedida. -----

### **2.2.3. Proposta de Lançamento da Derrama para 2019 -----**

----- Para este assunto, foi presente a informação técnica nº 4111/2018. -----

----- Interveio o **Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD**, questionando se é ou não possível negociar o valor desta taxa. -----

----- Interveio o **Sr. Presidente da Câmara**, referindo que é possível negociar com o FAM e está a ser feito, sendo que, enquanto a medida não for traduzida no documento final das negociações, que terá de ser aprovado também na Câmara Municipal e Assembleia Municipal, não é possível reduzir a taxa. -----



----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o lançamento para o ano de 2019, de uma Derrama de 1.5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) gerado na área geográfica do Município. -----

----- Mais deliberou submeter o assunto à Assembleia Municipal, a fim de autorizar o lançamento de Derrama de 1.5% para reforço da capacidade financeira do Município, nos termos da alínea d), n.º 1, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posterior comunicação por via eletrónica à AT, de acordo com o n.º 9 do artigo 18º da Lei 73/2013, de 3 de setembro. -----

----- O Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD, apresentou uma declaração justificando o seu sentido de voto favorável com o facto de se tratar de uma imposição legal, considerando que seria importante mexer na taxa, particularmente no que toca à derrama. -----

#### **2.2.4. Proposta de Fixação da Participação no Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) – Receita a arrecadar no ano Económico de 2019 -----**

----- Para este assunto, foi presente a informação técnica nº 4116/2018. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o lançamento duma participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscção territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º do Código do IRS. -----

----- Mais deliberou submeter o assunto à Assembleia Municipal, para aprovação da participação variável de 5% no IRS, nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 25º, do anexo à Lei 75/2013, de 12/09 e posterior comunicação, por via eletrónica à AT, de acordo com o n.º 2 do artigo 26º da Lei 73/2013, de 3 de setembro. -----

----- O Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD, apresentou uma declaração justificando o seu sentido de voto favorável com o facto de se tratar de uma imposição legal. -----

#### **2.2.5. Proposta de Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para aplicação em 2019 -----**

----- Para este assunto, foi presente a informação técnica nº 4117/2018. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com a artigo 112º do CIMI, a fixação das taxas máximas de IMI previstas na lei: -----

----- Prédios rústicos - 0.8% (artº 112 n.º 1 al a)) -----

----- Prédios urbanos – 0.45% (artº 112º n.º 18) -----

---- A elevação para o triplo da taxa de IMI aplicável para os prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e/ ou para os prédios classificados como em ruínas nos termos do n.º 3, do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis. -----

---- Mais deliberou submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), n.º 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e da alínea d) do n.º 1 do artigo 25º ambos do regime jurídico das AL e posterior comunicação por via eletrónica à AT até 31 de dezembro de 2018, nos termos do n.º 14 do artigo 112º do CIMI. -----

---- O Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD, apresentou uma declaração de voto, referindo que a proposta do PSD era que a taxa tivesse baixado para 0,43%.-----

#### **2.2.6. Proposta de Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) Receita a arrecadar no ano Económico de 2019 -----**

---- Para este assunto, foi presente a informação técnica nº 4114/2018. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o percentual de 0.25% relativo à TMDP para vigorar no ano de 2019. -----

---- Mais deliberou submeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo regime jurídico e na alínea m) do artigo 14º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. -----

---- O Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD, apresentou uma declaração de voto, referindo que continua a achar que a taxa continua a recair sobre os consumidores, apesar de ter sido dito que não seria assim -----

### **----- ENCERRAMENTO -----**

---- De acordo com o preceituado no art.º 57 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a ata foi lida, aprovada em minuta, e assinada pelo Sr. Presidente e por mim que a elaborei.-----

---- A reunião foi dada por encerrada pelo Sr. Presidente às 16 horas e 30 minutos. -----

